

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução nº. 007/2022, de 06 de setembro de 2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - Considerando o Ofício nº 1510/2022 SMS Firminópolis, datado de 25 de agosto de 2022, solicitando a disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para o período de 19 a 22 de setembro de 2022;
- 2 - Considerando o Ofício nº. 032/SMS Cachoeira de Goiás, datado de 28 de agosto de 2022, solicitando a disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para o período de 26 a 28 de outubro de 2022; e
- 3 - Considerando a necessidade de Programação da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar AD REFERENDUM, a disponibilidade da Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer – Carreta de Prevenção da Policlínica da Região Oeste – São Luís de Montes Belos, para os Municípios de Firminópolis, no período de 19 a 22 de setembro de 2022 e Cachoeira de Goiás, no período de 26 a 28 de outubro de 2022, para a realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero, para população destes municípios, em conformidade com o fluxo de atendimento estabelecido.

Artigo 2º -Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Papel Dib

Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

Kleber Junior Rodrigues Monteiro

Coordenador de Unidade de Saúde Regional Oeste II

Vice Coordenador da CIR Oeste II

Josilene Bernardes da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde
Regional Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -
CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202200010008461



SEI 000033443164